



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 49/2017, PROCESSO Nº 72/2017 PARA Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP, com sede na AV: FERNANDO LUCIO, nº 35 - JAU e registrada sob o CNPJ nº 59.902.262/0001-94, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor LUCAS DONIZETE THIMOTEO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 483239616 e CPF Nº 403.395.588-73 vencedora dos seguintes itens:

Item 12 - ALCOOL 70% - 1000 ML, MARCA ABSOLUTO

Quant.: 680,00 Valor Unit.: 4,5500 Valor total: 3.094,00

Item 16 - SACO DE LIXO PRETO 100 LTS C/ 100 UN, MARCA KID LIXO

Quant.: 450,00 Valor Unit.: 44,9800 Valor total: 20.241,00

Item 17 - SACO DE LIXO PRETO RESISTENTE 50 LITROS C/100 UNIDA, MARCA KID LIXO

Quant.: 193,00 Valor Unit.: 28,0000 Valor total: 5.404,00

Item 18 - SACO DE LIXO PRETO 60 LTS C/ 100 UN, MARCA KID LIXO

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 28,0000 Valor total: 2.800,00

Item 19 - SACO DE LIXO PRETO 30 LTS C/ 100 UN, MARCA KID LIXO

Quant.: 260,00 Valor Unit.: 20,9800 Valor total: 5.454,80

Item 21 - SACO DE LIXO LEITOSO 100 LTS C/100 UNI, MARCA KID LIXO

Quant.: 70,00 Valor Unit.: 42,4400 Valor total: 2.970,80

Item 25 - SACO DE LIXO LEITOSO PARA LANCHES, MEDIDAS 18X25 CM C/500 UNI, MARCA PLASTPEL

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 420,00

Item 26 - SACO DE PAPEL BRANCO MONO PARA PIPOCA 15CMXA3CM C/ 500 UNIDADES, MARCA PLASTPEL

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 8,4000 Valor total: 168,00

Item 38 - RODO GRANDE, MARCA JRZ

Quant.: 250,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 1.050,00

Item 39 - RODO MÉDIO COM CEPA DE MADEIRA., MARCA JRZ

Quant.: 290,00 Valor Unit.: 3,3600 Valor total: 974,40

Item 42 - PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, MARCA SAGA TEXTIL

Quant.: 360,00 Valor Unit.: 1,6800 Valor total: 604,80

Item 51 - ESPONJA DUPLA FACE MEDINDO 110 MM, MARCA BETTANIN

Quant.: 1.700,00 Valor Unit.: 0,6600 Valor total: 1.122,00

Item 81 - SACO CRISTAL 60X80 PCT COM 5KG, MARCA KID LIXO

Quant.: 33,00 Valor Unit.: 80,0000 Valor total: 2.640,00

Item 85 - COLHER PLASTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/1000 UNI, MARCA COPOCENTRO

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 37,9500 Valor total: 759,00



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 102 - BACIA PLÁSTICA 30 LTS. MARCA ARQPLAST

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 10,3000 Valor total: 515,00

Item 103 - LUVA DESCARTAVEL EM LATES COM ESPESSURA PADRÃO NA COR LEITOSA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO C/100, MARCA DESCARPACK

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 20,5000 Valor total: 3.075,00

Item 104 - LUVA DESCARTAVEL EM LATES COM ESPESSURA PADRÃO NA COR LEITOSA PARA PROC. NÃO CIRURGICO TAM P C/100, MARCA DESCARPACK

Quant.: 350,00 Valor Unit.: 20,5000 Valor total: 7.175,00

Item 109 - SODA CAUSTICA 1KG. MARCA INDAIA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 11,1500 Valor total: 557,50

Item 112 - SABONETE CREMOSO INFANTIL 80G TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, MARCA 123 BABY

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 1,5400 Valor total: 924,00

Item 118 - DESUNTIPIDOR MANUAL PARA PIAS E VASOS SANITÁRIOS, MARCA DAMA

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 4,8800 Valor total: 97,60

Valor Total do Fornecedor: **R\$60.046,90 (sessenta mil e quarenta e seis reais e noventa centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos, conforme Edital do PREGÃO Nº 49/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 49, PROCESSO Nº 72/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 49, PROCESSO Nº 72/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Secretaria Administração e Finanças
02.02.01 – Gabinete
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.03.01 – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.02 – Ensino Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.05 – Fundamental
3.3.90.30.00 – Ficha 092 – Material de Consumo
02.03.06 – Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.07 – Ensino Superior
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.03.11 – Departamento Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.04.00 – Secretaria Municipal Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.05.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços
02.05.02 – Departamento de Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.06.00 – Secretaria Municipal Agricultura
02.06.01 – Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.07.00 – Secretaria Municipal Assistência Social
02.07.01 – Departamento da Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
02.07.03 – FMDCA – Fdo Municipal Direitos Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

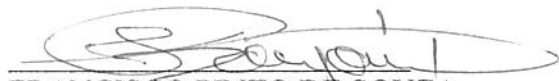
CNPJ – 57.263.949/0001-00

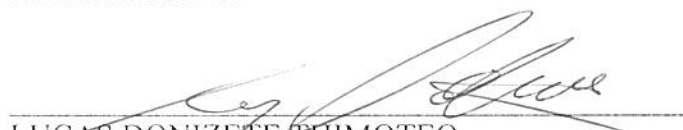
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 04 de Agosto de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


LUCAS DONIZETE THIMOTEO
Representando a Empresa: JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO
LTDA - EPP



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 59.902.262/0001-94

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza diversos.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 04 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP

CONTRATADO